São Paulo, 13 de agosto de 2026.

À

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE)

Ref. Demonstrativo Trimestral de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Em atendimento ao disposto no §3º do Artigo 27 do Anexo II da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme posteriormente alterada, serve o presente para encaminhar:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

TENTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 65.698.955/0001-00

1. Informações da Carteira do Fundo e cumprimento da Alocação Mínima de Investimentos em Direitos Creditórios:

Composição da Carteira em 30/06/2026			
TENTEO FIDC RESP. LIMITADA	**R$**	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	1.223.817,73	PL	60,17%
1.a) Recebíveis a vencer	1.220.259,15	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	12.864,44	-	
1.c) PDD	- 9.305,86	-	
2. Outros Ativos	829.809,09	PL	40,80%
3. Contas a Pagar e Receber	- 19.702,11	PL	-0,97%
4. PL Total	2.033.924,71	PL	100,00%

O percentual do Fundo em Direitos Creditórios no último dia útil do trimestre em referência foi de 60,17%. O percentual médio de Direitos Creditórios na carteira do Fundo no trimestre foi de 43,54%.

Ao final do Trimestre em referência, o Fundo encontrava-se enquadrado e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.

2. Informações sobre as cessões de Direitos Creditórios realizadas e das taxas praticadas em cada cessão no período:

No 2º trimestre de 2026, foi realizada a aquisição de Direito(s) Creditório(s) pelo Fundo, conforme os dados da tabela anexa ao presente Demonstrativo Trimestral (Anexo I). Informamos que a aquisição de direitos creditórios efetuada durante o trimestre em questão foi realizada em caráter definitivo.

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

3. Informações sobre as aplicações do Fundo e evidência das taxas de mercado nas negociações:

Aplicações do Fundo:

A parcela do patrimônio líquido da Classe Única que não estiver alocada em Direitos Creditórios elegíveis Classe Única, deve ser aplicada nos seguintes Ativos Financeiros, a critério da Gestora ("Ativos Financeiros Classe Única"):

(a) títulos públicos federais;

(b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras;

(c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nos incisos I e II acima; e

(d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos mencionados nos incisos de I a III acima.

Taxa de Mercado nas negociações do Fundo:

As aquisições de Direitos Creditórios realizadas pelo Fundo, inclusive as taxas aplicadas nas cessões, estão disponíveis no Anexo I do presente Demonstrativo Trimestral.

4. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios:

Não foram observados eventos de descontinuidade, a qualquer título, de eventual originação ou cessão de direitos creditórios no Fundo.

5. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos:

Informamos que não houve alteração na política de investimento do Fundo.

6. Procedimentos realizados e resultado da verificação de lastro dos Direitos Creditórios:

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Artigo 38 do Anexo II da RCVM 175, o Custodiante é responsável por realizar a verificação na integralidade dos Direitos Creditórios inadimplidos e substituídos. Nesse sentido, o Custodiante informou o resultado da verificação realizada nos termos da alínea 'a', do inciso V, do Artigo 27 do Anexo II da RCVM 175, conforme o que segue:

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

I. Quantidade de créditos inadimplidos e substituídos analisados e o percentual de representatividade na carteira: O Custodiante informou que houve 10 (dez) direitos creditórios vencidos no período sob análise, tendo analisado 100% (cem por cento) dos documentos comprobatórios dos direitos creditórios. O Custodiante informou que não houve Direitos Creditórios substituídos durante o Trimestre em referência.

II. A quantidade de créditos inexistentes verificados, se houver: O Custodiante informou que não foram verificados direitos creditórios inexistentes.

III. Outras inconsistências encontradas, caso aplicável: O Custodiante informou que não foram verificadas quaisquer inconsistências com relação à documentação de lastro dos Direitos Creditórios.

IV. Medidas adotadas pelo Administrador para regularizar eventuais inconsistências encontradas: Não foram identificadas inconsistências, e portanto, não foi necessária a atuação do Administrador neste sentido.

7. Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito:

As informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo, bem como seus documentos e/ou instrumentos representativos de crédito, estão descritos no Anexo Descritivo da Classe do Fundo.

8. Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos Direitos Creditórios

Os Direitos Creditórios integrantes da carteira de investimentos do Fundo, incluindo aqueles adquiridos durante o trimestre em questão, foram registrados em entidade registradora.

9. Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios:

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios que porventura venham a inadimplir, estão descritas na Política de Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos, presente no Capítulo V do Anexo Descritivo da Classe do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

10. Informações sobre os originadores que possuem concentração igual ou superior a 10% da carteira do Fundo:

Os critérios e informações sobre a política de concessão de crédito estão descritas no Capítulo V do Anexo Descritivo da Classe do Regulamento do Fundo. Informamos também que não ocorreram alterações quanto ao critério de concessão de crédito do Fundo no trimestre em questão.

11. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos:

Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão.

12. Informações sobre eventos de pré-pagamento ocorridos no período:

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 37.709,93 (trinta e sete mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos);
2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em aproximadamente 0,07%;
3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram positivamente a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em aproximadamente 0,20%;
4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 1.361,04 (mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

13. Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo:

No trimestre em referência, foram realizadas alienações de direitos creditórios pelo Fundo no montante de R$ 127.976,57 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), em moeda corrente nacional, sendo: (i) R$ 112.741,75 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), equivalentes à, aproximadamente, 88% da totalidade das alienações identificadas no período, realizadas antes do vencimento dos títulos; e (ii) R$ 15.234,82 (quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), equivalentes à, aproximadamente, 12% da totalidade das alienações identificadas no período, realizadas após o vencimento dos títulos.

14. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos:

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

Não ocorreram fatos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos no trimestre em questão.

Ariana Renata Pavan

Diretora de Administração Fiduciária

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I – TABELA DE AQUISIÇÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

TENTEO FIDC			
Data da Cessão	**Valor de Aquisição**	**Valor de Face**	**Taxa (a.a)**
07/05/2026	860.638,68	968.893,04	57,79%
15/05/2026	746.784,67	829.487,23	57,99%

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726